



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0048/2024**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso III, alínea “f”, e art. 92, II, da Lei nº 14.133/21.

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pagamento de inscrição de curso realizado pela empresa de treinamento: TI NA PRÁTICA TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 52.842.066/0001-22, referente ao: "TREINAMENTO EM MIKROTIK E UNIFI (16 horas)", a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2024 na cidade de Videira – SC, conforme programação em anexo.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a realização do curso para capacitação de servidores do Setor de Tecnologia de Informação a configuração da rede de internet com funcionalidades específicas para garantir a segurança da informação e uma melhor conexão de internet nas unidades de cada Secretaria da Administração Municipal, visando garantir a eficiência e a conformidade dos procedimentos administrativos no âmbito municipal. A capacitação dos servidores neste tema será essencial e refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e na gestão pública. O curso tem conteúdo técnico abrangente e prático, o que capacitará a enfrentar desafios reais e otimizar suas operações de rede;

### **4. DO CONTRATANTE**

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### **5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada: TI NA PRÁTICA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.842.066/0001-22. De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada em sua sede, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

por parte do processor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que a contratada possuem a notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, não foi possível localizar cursos com conteúdo idêntico e/ou similar, e, considerando que contratações por inexigibilidade de licitação, em que não há viabilidade de competição, não se aplica a habitual pesquisa de mercado, tal como realizada nos demais procedimentos de contratação.

Pesquisa realizada (PNCP e FAROL), não foi possível localizar empresas que ofereçam cursos com o tema e/ou conteúdo similar ao curso proposto, pois esses dois modelos de roteadores em um único curso e presencial com laboratório, somente cursos específicos para cada roteador e em formato digital, o que torna inviável para a aplicação atual.

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	UN	Inscrição em curso: "TREINAMENTO EM MIKROTIK E UNIFI – 16 horas presenciais	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00

Os servidores que participarão do curso serão:

Michel Cristofer Favero

Fernando Gomes Alves de Lima

Valor total da contratação: R\$ 2.700,00 (dois mil e seissentos reais).

Os preços são fixos e irremovíveis.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado dos servidores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro virgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95, II, da Lei Nº 14.133/2021.

**8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 17 e 18 de agosto de 2024.

Catanduvas/SC, 15 de agosto de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos  
Prefeito Municipal